



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 002/2026

PROCESSO Nº 23110.003015/2026-25

Processo nº 23110.003015/2026-25

## **PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD) da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberta seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional”, de acordo com a Portaria 762 (0115238) e Portaria 249 (3659266), observando o seguinte:

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

As Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDIs) têm objetivo de implementar programa de bolsas no âmbito da administração da UFPel, de modo a contemplar objetivos e ações estratégicas da Instituição, conforme estabelecidos no PDI [2022-2026 \(Plano de Desenvolvimento Institucional\)](#), além de possibilitar a iniciação ao trabalho técnico profissional nas atividades da gestão administrativa aos discentes de graduação na UFPel.

### **2. REQUISITOS GERAIS**

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o(a) acadêmico(a) deverá:

- Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de Graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação; e
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

### **3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS**

As bolsas regulares terão vigência conforme detalhamento no quadro de vagas.

O valor de remuneração será de **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais, com carga horária total de **20h semanais, totalizando 80h mensais**.

#### 4. DAS VAGAS E RESERVAS DE VAGAS

Para o presente exercício, as vagas contempladas observam os eixos temáticos da Gestão Institucional, Gestão Acadêmica, Assistência Estudantil e Gestão de Infraestrutura, previstos no PDI, orientados pelos princípios da Aproximação, Equidade e Pertencimento Institucional da UFPel.

Serão contempladas ao total 05 vagas de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, distribuídas nas seguintes unidades administrativas:

Quadro	Setor	Total de Vagas	Reserva Vagas AAF	Reserva Vagas DS	Vagas AC
Quadro 1	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS	1		1	
Quadro 2	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SGTIC	1			1
Quadro 3	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE	1			1
Quadro 4	PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE (PROAFE)	2	2		

O presente Edital prevê a reserva prioritária de 20% das vagas para **Ações Afirmativas (AAF)**, dedicadas a alunos(as) Negros(as), Indígenas, Quilombolas ou Pessoas com Deficiência, conforme distribuição indicada na tabela da distribuição de vagas. A candidatura de alunos(as) à reserva de vagas AAF se dará por autodeclaração. Após nominata de aprovados(as), caberá à respectiva coordenação da bolsa, solicitar verificação junto à Coordenação de Registros Acadêmicos (CRE) a qual prioritariamente se valerá de avaliações dos contemplados em outros processos de ingresso e seleção, ou será encaminhada verificação específica.

O Edital prevê também a reserva de 60% das vagas para **Demanda Socioeconômica (DS)**, dedicadas a alunos(as) que comprovadamente recebem algum tipo de benefício da PRAE ou ter ingressado por **Cota sócioeconômica**, conforme distribuição indicada na tabela de distribuição e vagas. A candidatura de alunos(as) à reserva de vagas DS se dará por autodeclaração. Após nominata de aprovados(as), caberá à respectiva coordenação da bolsa, verificar junto à PRAE a inclusão prévia do(a) aluno(a) em alguma modalidade de bolsa-auxílio da PRAE e/ou à PRE, em caso de cotista.

O Edital dedica que 20% das vagas também estejam disponibilizadas para Ampla Concorrência (AC).

No caso de não preenchimento da reserva de vagas AAF, estas serão alocadas para vagas DS, que subsequentemente caso não preenchidas, serão disponibilizadas em AC.

## 5. DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições e a seleção de candidatos(as) serão realizadas diretamente nas Unidades Administrativas que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada Unidade.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas apresentados nos quadros a seguir:

### QUADROS DAS VAGAS DETALHADAS

As inscrições e a seleção de candidatos(as) serão realizadas diretamente nas Unidades Administrativas que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada Unidade.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas apresentados nos quadros a seguir:

#### Quadro 1

Unidade	<b>COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS</b>
Vagas contempladas	01 vaga - demanda sócio-econômica
Período da bolsa	06/04/2026 à 31/12/2026
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alunos(as) de graduação matriculados(as) nos cursos de Graduação em <b>Cinema e Audiovisual, Cinema de Animação ou Jornalismo que estejam cursando, no mínimo, o 5º semestre do curso</b> na UFPel.</li><li>• Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa.</li><li>• Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);</li><li>• Ter conhecimento e experiência comprovada em softwares de edição de vídeo.</li></ul>
Descrição das atividades	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de roteiros.</li><li>• Gravação de imagens.</li><li>• Edição e finalização de vídeos.</li><li>• Execução de Lives (VIVOS) de atividades via remota, a partir de plataformas de streaming.</li><li>• Auxílio no planejamento e organização do setor.</li></ul>
Datas e local de inscrição	De 23/03 às 23h59min de 29/03/2026 pelo email <a href="mailto:ccs@ufpel.edu.br">ccs@ufpel.edu.br</a> , com o assunto "Seleção de bolsas - audiovisual".

Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficha de Inscrição (disponível neste <a href="#">link</a>)</li> <li>• Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto.</li> <li>• Currículo <i>Vitae</i></li> <li>• Memorial descritivo com breve relato (limitado a 1 página) sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga (conforme item 06 do edital)</li> <li>• Portfólio (enviar via WeTransfer).</li> </ul>
Data, local, critérios e pesos da seleção	<p><u>Data</u>: A partir de 30/03/2026, em horário e data que serão comunicados aos inscritos por e-mail e divulgado no <a href="#">site do setor</a>.</p> <p><u>Resultado</u>: dia 02/04</p> <p><u>Local</u>: Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do(a) candidato(a), até a véspera da seleção)</p> <p><u>Critérios para a seleção</u>: Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Histórico Escolar (peso 1)</li> <li>• Entrevista (peso 4)</li> <li>• Memorial (peso 1)</li> <li>• Currículo <i>Vitae</i> (peso 1)</li> <li>• Portfólio ( peso 3)</li> </ul>
Responsável	André Barcellos

## Quadro 2

Unidade	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ESCRITÓRIO DE PROCESSOS</b>
Vagas contempladas	1 vaga - AMPLA CONCORRÊNCIA
Período da bolsa	06/04/2026 à 31/12/2026
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alunos de graduação matriculados nos cursos de <b>Administração ou Engenharia de Produção ou Processos Gerenciais</b>.</li> <li>• Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais presenciais, nos turnos manhã e tarde para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;</li> <li>• Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).</li> </ul>
Descrição das atividades	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar todas as atividades relacionadas ao mapeamento de processos;</li> <li>• Realizar a diagramação no Bizagi;</li> <li>• Acompanhar as entrevistas técnicas nas Unidades da UFPel;</li> <li>• Participar de treinamento sobre técnicas de mapeamento de processos e BPM.</li> </ul>
Datas e local de inscrição	De 23/03 às 23h59min de 29/03/2026, exclusivamente pelo e-mail <a href="mailto:sgtic@ufpel.edu.br">sgtic@ufpel.edu.br</a> com o assunto: "Seleção de Bolsistas"

Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficha de Inscrição (disponível neste <a href="#">link</a>)</li> <li>• Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou Cobalto.</li> <li>• Currículo <i>Vitae</i></li> <li>• Memorial descritivo com breve relato (limitado a 1 página) sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga (conforme item 06 do edital)</li> </ul>
Data, local, critérios e pesos da seleção	<p><u>Data</u>: A partir de 30/03/2026, em horário e data que serão comunicados aos inscritos por e-mail e divulgado no <a href="#">site do setor</a>.</p> <p><u>Resultado</u>: dia 02/04</p> <p><u>Local</u>: Escritório de Processos, Sala 349 do Bloco B, 3º andar, Campus Anglo.</p> <p><u>Critérios para a seleção</u>: Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrevista (peso 3)</li> <li>• Memorial (peso 2)</li> <li>• Histórico (peso 2)</li> <li>• Currículo <i>Vitae</i> (peso 3)</li> </ul>
Responsável	Milton Luis Rodrigues Bresque

### Quadro 3

Unidade	<b>PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE</b>
Vagas Contempladas	01 vaga - AMPLA CONCORRÊNCIA
Período da Bolsa	06/04/2026 à 31/12/2026

<p>Requisitos básicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alunos de graduação matriculados no curso de <b>Psicologia</b> da UFPel a partir do 8º semestre;</li> <li>• Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;</li> <li>• Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);</li> <li>• A pessoa interessada nessa vaga deverá ter interesse em atendimentos clínicos de psicologia, ter cursado disciplinas de avaliação psicológica, disponibilidade para estudos referentes a entrevistas iniciais, acolhimento em saúde mental com universitários e psicoterapia; ter alguma experiência em atendimentos individuais e/ou grupais; disponibilidade para participar de reuniões que ocorrem nas terças-feiras pela manhã junto à equipe da Coordenação de Permanências concernentes a estudos antirracistas e supervisões coletivas; ter condições para realizar as atividades de modo presencial, exceto para os devidos registros e estudos prévios referentes aos atendimentos; disponibilidade para atendimentos individuais e grupais aos estudantes universitários que a Coordenação de Permanência demandar dentro das possibilidades e que esteja no escopo do formulário de acolhimento em saúde mental ou de encaminhamentos da equipe multiprofissional do mesmo -, atendimentos estes, pontuais ou de acompanhamento continuado.</li> </ul>
<p>Descrição das atividades</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento em saúde mental com universitários e psicoterapia;</li> <li>• Entrevistas iniciais;</li> <li>• Atendimentos individuais e/ou grupais;</li> <li>• Participação de reuniões que ocorrem nas terças-feiras pela manhã junto à equipe da Coordenação de Permanências concernentes a estudos antirracistas e supervisões coletivas;</li> <li>• Registros e estudos prévios referentes aos atendimentos.</li> </ul>
<p>Datas e Local de Inscrição</p>	<p>De 23/03 às 23h59min de 29/03/2026, exclusivamente pelo e-mail <a href="mailto:morgana.riva@ufpel.edu.br">morgana.riva@ufpel.edu.br</a>, com o assunto “Seleção de Bolsistas”</p>
<p>Documentos para Inscrição</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficha de Inscrição (disponível neste <a href="#">link</a>)</li> <li>• Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto.</li> <li>• Currículo <i>Vitae</i></li> <li>• Carta autobiográfica (substitui o memorial)</li> </ul> <p>Carta autobiográfica: Texto em forma de carta contando sobre sua trajetória pessoal e acadêmica, contextualizando o que mobilizou você a escolher a Psicologia, assim como seu projeto futuro e compromisso ético. Apresente uma narrativa sobre como a participação de projetos, estágios e eventos possam ter ampliado sua experiência e compreensão da clínica, das políticas públicas ou da saúde mental. Finalize descrevendo seus objetivos com a presente bolsa e a forma pela qual você acredita que ela contribuirá para sua formação acadêmica e diálogo com seus propósitos.</p>

Data, local, critérios e pesos da seleção	<p><u>Data</u>: A partir de 30/03/2026, em horário e data que serão comunicados aos inscritos por e-mail e divulgado no <a href="#">site do setor</a>.</p> <p><u>Resultado</u>: dia 02/04</p> <p><u>Local</u>: Campus II (Rua Almirante Barroso, 1202)</p> <p><u>Critérios para a seleção</u>: Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carta autobiográfica (peso 2,5)</li> <li>• Entrevista (peso 2,5)</li> <li>• Histórico (peso 2,5)</li> <li>• Currículo <i>Vitae</i> (peso 2,5)</li> </ul>
Responsável	Lisandra Berni Osorio

#### Quadro 4

Unidade	<b>PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE (PROAFE)</b>
Vagas contempladas	02 (duas) vagas- AÇÕES AFIRMATIVAS
Período da bolsa	06/04/2026 à 31/12/2026
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alunos(as) de graduação matriculados(as) em <b> cursos de Graduação na UFPel.</b></li> <li>• Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. <b>Necessário ser presencial, 4h por dia.</b></li> <li>• Não estar vinculado(a ) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);</li> </ul>
Descrição das atividades	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento ao público;</li> <li>• Comunicação com estudantes e demais usuários, por meio de e-mail e de nossas redes sociais;</li> <li>• Elaboração de material audiovisual;</li> <li>• Suporte na execução de projetos e ações promovidas pela PROAFE;</li> <li>• Participação em reuniões de equipe, quando solicitado.</li> </ul>
Datas e local de inscrição	De 23/03 às 23h59min de 29/03/2026, exclusivamente pelo e-mail <a href="mailto:cordigen@ufpel.edu.br">cordigen@ufpel.edu.br</a>
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficha de Inscrição (disponível neste <a href="#">link</a>)</li> <li>• Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto.</li> <li>• Atestado de matrícula</li> <li>• Memorial descritivo com breve relato (limitado a 1 página) sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga (conforme item 06 do edital)</li> </ul>

Data e local da seleção	<p><u>Data</u>: A partir de 30/03/2026, em horário e data que serão comunicados aos inscritos por e-mail e divulgado no <a href="#">site do setor</a>.</p> <p><u>Resultado</u>: dia 02/04</p> <p><u>Local</u>: Proafe - Campus Anglo, 4º andar, sala A402</p> <p><u>Critérios para a seleção</u>: Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrevista (peso 3)</li> <li>• Memorial (peso )</li> <li>• Histórico (peso 2)</li> <li>• Currículo <i>Vitae</i> (peso)</li> </ul>
Responsável	Raquel Silveira Rita Dias

Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, memorial, histórico escolar da UFPel atualizado e atestado de matrícula 2025/2 e outros documentos eventualmente solicitados no quadro da vaga. A ficha de inscrição está disponível neste [link](#). **O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.**

## 6. SELEÇÃO

Os processos seletivos ficarão a cargo das Unidades Administrativas que ofertam vagas. As datas de seleção poderão ser modificadas em razão de organização interna nos setores e deverão ser informadas por e-mail aos candidatos (se modificadas).

Os processos seletivos deverão considerar os seguintes principais critérios: (a) desempenho na entrevista (b) análise de memorial, currículo e/ou prova prática; (c) análise do histórico acadêmico na UFPel.

A composição de pesos para os critérios de seleção é de prerrogativa da respectiva coordenação da bolsa ou comissão designada para seleção, conforme detalhados nas tabelas do item 5.

A classificação final da seleção será mediante atribuição de nota individual aos(às) candidatos(as), entre 0 e 10 (com duas casas decimais), composta pela média ponderada das notas atribuídas para os respectivos critérios) ou conforme disposto pela coordenação da bolsa nos quadros anteriores.

## 7. RESULTADO

O resultado dos homologados para entrevista e dos selecionados serão divulgados na página ou/e redes sociais da Unidade responsável pela seleção.

## 8. PRORROGAÇÃO

As bolsas poderão ser prorrogadas por até 1 (um) ano, totalizando, no máximo, 2 (dois) anos de vínculo do estudante.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital terá validade de 3 (três) anos.

Em caso de dúvidas específicas, entrar em contato através do e-mail do setor

responsável pela vaga.

Questões gerais podem ser sanadas pelo e-mail [proplad@ufpel.edu.br](mailto:proplad@ufpel.edu.br) ou no telefone (whatsapp) 5332843950.

*(assinatura eletrônica)*

**Aline Ribeiro Paliga**

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO PALIGA, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Planejamento e Administração**, em 23/03/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3743920** e o código CRC **1FEDBB41**.

**Referência:** Processo nº 23110.003015/2026-25

SEI nº 3743920